



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 104/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

Assembleia do Povo

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 316/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Igreja Assembleia de Deus do Município de Campo de Rondônia – ASPRO-IAD.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de abril de 2012.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício - ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 316/2011

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Igreja Assembleia de Deus do Município de Campo Novo de Rondônia – ASPRO-IAD.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Igreja Assembleia de Deus do Município de Campo Novo de Rondônia – ASPRO-IAD.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de abril de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO